



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

ESTADO DO PARANÁ

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

85760-000

Fone (PABX) (0\*\*46) 5521321

Caixa Postal, 61 - E-mail: cap-adm@capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

CNPJ 75.972.760/0001-80

Fax (0\*\*46) 5521122

PARANÁ

## **LEI Nº 911/2002**

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema até o limite de R\$ 50.000,00, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Município de Capanema, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

**10.00 – SECRET.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**10.01 – DEPTO.AGROINDUSTRIAL**


**18.541.18011-196 – IMPL.SIST.RECICLAGEM E ATERRO CONTROLADO**

**4590.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão creditados no ato da abertura.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de setembro de 2002.

  
Valtér José Steffen  
Prefeito Municipal

  
Marli Lucca  
Secretária Administração